



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET, CELEBRADO EM 26/09/2012 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A-IMESP.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, representada pelo Presidente LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA, portador do RG.nº 9688355-8 e CPF.nº 025.028. 838-90, residente na Rua Dulce Celisa Costa de Oliveira, 110 - Jardim Brandão, Águas da Prata/SP, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, nº 1.921, São Paulo, Capital, neste ato por seus representantes legais, de acordo com o Instrumento Contratual nº 003/2012, proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/12, resolvem, em comum acordo:

**Cláusula Primeira:** Nos termos da cláusula **Terceira** do contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados de 26/09/2013, o contrato supra mencionado, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 425,00 (quatrocentos vinte e cinco reais) para o corrente exercício e R\$ 1.271,29 (hum mil, duzentos setenta um reais e vinte nove centavos) para o Exercício de 2014, considerando a vigência de 12 (doze) meses.

**Cláusula Terceira:** Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais do instrumento original que não forem objeto deste, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.







**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas  
da Prata**

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Águas da Prata, 26 de setembro de 2013.

**LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara

**IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP:**

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Diretor de Gestão de Negócios

**DOMINGOS SÁVIO DE LIMA**  
Gerente de Produtos Gráficos  
e de Informação

**Testemunhas:**

**Nome:**

**RG:** 124167960

**Nome:** Wanderson da Silva

**RG:** 044414282

